



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria 974/GR/UFSS/2016, de 03 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS;

**Onde se lê:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Olericultura - GCA257**, ofertado pelo Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante IVAN PEDRO MURARI, matrícula 1121501024, Processo 23205.004220/2016-87, a ser composta pelos seguintes docentes:

**Leia-se:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Olericultura - GCA257**, ofertado pelo Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante IVAN PEDRO MURARI, matrícula 1121501024, Processo 23205.004225/2016-18, a ser composta pelos seguintes docentes:

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

**PORTARIA Nº 0974/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Olericultura - GCA257**, ofertado pelo Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante IVAN PEDRO MURARI, matrícula 1121501024, Processo 23205.004220/2016-87, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Vanessa Neumann Silva	1975455	Presidente
André Luiz Radunz	1071847	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

